Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25

ATA Nº 05/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 04/2015, da Sessão Ordinária do dia 4 (quatro) de fevereiro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 01/2015/GVRC, datado de 6 de fevereiro de 2015, assinado pelos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, em observância ao § 3° do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, indicando o vereador Raffael Cantu - PCdoB como "líder da oposição", para a sessão legislativa de 2015. Convite enviado pela Associação Patobranquense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade de Pato Branco - Fadep, para participar da Sessão Solene de Outorga de Grau dos Formandos 2014/2, a serem realizadas às 19 horas no Anfiteatro da Fadep, nas seguintes datas: 06/02/2015 - Curso de Administração; 07.02.2015 - Curso Ciências Contábeis; 20.02.2015 - Curso de Direito; 21.2.2015: Curso de Fisioterapia; 27.02.2015 - Cursos de Educação Física - Licenciatura, Pedagogia e Nutrição; 28.2.2015 - Cursos de Educação Física - Bacharelado e Enfermagem; 6.3.2015 - Curso de Psicologia. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias nas vias públicas e nos postes de iluminação pública no Bairro Gralha Azul. A maioria das vias encontra-se em péssimo estado e os postes de iluminação pública se encontram com problemas e lâmpadas queimadas. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias nas vias públicas no Bairro São Francisco. As vias encontram-se totalmente esburacadas e devem ser consertadas urgentemente antes que ocorram acidentes ou danos nos veículos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de incluir no Programa Asfalto nos Bairros as Ruas Ribeirão Preto, Jundiaí, Santos e São Paulo, no Bairro São Roque. A execução da obra garantirá maior segurança a todos que transitam pelas referidas vias públicas. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros: as Ruas das Violetas e dos Gerânios, no Bairro Novo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 26 Visto

Horizonte; a Rua Padre Vieira entre as Ruas Papa João XXIII e Rua do Príncipe, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se o pedido tendo em vista as más condições das vias, pretendendo com o asfalto a melhoria na trafegabilidade tanto de motoristas como pedestres. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a instalação de um semáforo na Rua Itabira esquina com a Rua Goianases. Justifica-se o pedido uma vez que o cruzamento apresenta perigo à população, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pedestres. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito do Município de São João, Altair Gasparetto, parabenizando-o pela eleição da presidência da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná). O evento ocorreu no dia 19 de dezembro de 2014, e foi coordenado pela diretoria do então presidente Ricardo Ortinã, prefeito de Santo Antônio do Sudoeste. De acordo com o novo presidente, os seminários regionais, cursos e oficinas técnicas em gestão pública terão continuidade, garantiu ainda que em 2015 terá a realização do Prêmio Amsop de Comunicação. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Bom Jesus, no Bairro Anchieta. A obra garantirá a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Valter Trojan, convidando-o para participar de sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada, para falar sobre a constante falta de energia no Distrito de São Roque do Chopim e comunidades vizinhas. As sessões são realizadas nas segundas e quartas feiras com início às 18 horas. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize com urgência a limpeza nas escolas municipais e nos centros de educação infantil (CMEI's). Com o início do ano letivo das escolas municipais e dos centros de educação infantil no dia 09 de fevereiro de 2015, foi notado que não houve a limpeza, corte de grama e do mato. Pede-se para que essa solicitação seja executada o mais urgente possível, visto que as crianças assim como os professores e funcionários merecem lugares limpos e seguros para estudar e trabalhar. Solicitando também para que seja feita uma programação de limpeza desses locais, assim evitando que o mato tome conta das escolas e creches. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam enviados a esta Casa de Leis, os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente aos meses de janeiro a agosto de 2013, com as devidas correções; dos meses de setembro a dezembro de 2013 e de janeiro a dezembro de 2014, para que os mesmos possam ser apreciados e votados pela Câmara. Com relação aos Balancetes dos meses de janeiro a agosto de 2013, justifica-se este pedido considerando que atendendo proposição do vereador Raffael Cantu - PCdoB, foi enviado ao Executivo Municipal ofício nº 675/2013, de 3 de dezembro de 2013, informando que a tramitação dos Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de

Câmara Mun de Pato Fls. 27 Visto

Pato Branco, dos meses de janeiro a agosto de 2013, seria suspensa até que as correções necessárias fossem apresentadas a esta Casa de Leis, compreendendo como insatisfatórias as informações prestadas pelo Departamento de Contabilidade do Executivo Municipal, através do ofício nº 702/2013, porém até a presente data as correções não foram enviadas. E os Balancetes dos meses de setembro a dezembro de 2013, e os de janeiro a dezembro de 2014 devem ser enviados para serem apreciados e votados por esta Casa de Leis. O pedido justifica-se tendo em vista a verificação do atendimento ao interesse público. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam esclarecidos os motivos do não cumprimento do previsto na Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no que diz respeito ao avanço funcional dos servidores públicos municipais, requerendo outrossim que os vencimentos dos profissionais com o direito de avanço funcional sejam atualizados imediatamente com efeitos retroativos a outubro de 2014. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Estadual de Educação do Paraná, solicitando informações sobre o repasse de recursos aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual - Fundo Rotativo - do Núcleo Regional de Educação - Município de Pato Branco no ano de 2014, de como está o repasse do Fundo Rotativo, quanto foi repassado no ano de 2014 para as escolas cadastradas, se houve atraso, e se tem uma data prevista para o repasse. Justifica-se este pedido para conhecimento desta Casa de Leis quanto a este repasse - Fundo Rotativo das Escolas Estaduais, pois conforme informado pela APP Sindicato o repasse está atrasado há mais de três meses, em nosso município. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cessa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando para que seja emitido parecer a esta Casa de Leis com informações esclarecendo como é feita a vacinação da população quanto à vacina H1N1, ou seja, se há alguma recomendação ou orientação do Ministério da Saúde quanto a sua distribuição, preferência e aplicação na população. Justifica-se este pedido para posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 170/2014, que torna obrigatório o fornecimento gratuito da vacina contra a gripe H1N1 aos doadores de sangue, no Município de Pato Branco. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, quanto à nova abertura de licitação para contratação de empresa especializada no Projeto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 28

Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Deputado Estadual Luiz Augusto Silva, solicitando que haja uma negociação e um melhor debate entre o governo do Estado e a APP Sindicato quanto aos projetos que causam impacto na carreira dos servidores e nas contas do Estado. Justifica-se este pedido em apoio ao movimento dos servidores públicos estadual do Município de Pato Branco, evitando-se assim prejuízos para a classe. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que estude a viabilidade de ampliação para as servidoras públicas municipais da Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, conforme a Lei Federal nº 11.770/2008 e Lei Estadual nº 16.176/2009. Justifica-se este pedido uma vez que este benefício garante maior convivência entre mães e bebês e incentiva o aleitamento materno exclusivo. O prazo de seis meses no aleitamento exclusivo é essencial para garantir a saúde da criança. Se a mãe tem de voltar ao trabalho depois de quatro meses, invariavelmente acaba precisando introduzir outros alimentos, tendo mais dificuldade em manter a exclusividade da amamentação. E dados comprovam que o aleitamento materno nos primeiros seis meses de vida garantem menos chances de a criança desenvolver algumas doenças. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foram lidas as Moções de Apoio: Moção de Apoio de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao movimento da greve dos professores da rede estadual de ensino do Estado do Paraná. A luta por uma educação de qualidade é incessante. Diariamente nos deparamos com um sistema que exige uma boa educação, mas não dá condições para que a educação possa se desenvolver. As escolas que se prezam pela educação devem unir todas as suas forças e lutar por essa causa. Sem condições humanas e materiais tudo se torna mais difícil, até mesmo para os estudantes que a cada dia dependem do bom funcionamento das escolas para que assim possam buscar o conhecimento. Por isso a Câmara Municipal dos Vereadores de Pato Branco vem se juntar à causa dos professores da rede estadual de ensino do Estado do Paraná, construindo assim um movimento que busque a conscientização da luta pela educação por todas as pessoas e autoridades. Apoiamos a pauta dos professores, reconhecemos a mobilização dos mesmos, e consideramos que este deve ser um momento de união, para que possamos caminhar juntos rumo a conquistas para todos que batalham pelo melhor ensino público estadual. Solicitando ainda que seja encaminhada a presente Moção de Apoio à Assembleia Legislativa do Paraná para conhecimento dos nobres Deputados Estaduais. Moção de Apoio de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedia à APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, pela greve geral da categoria. A APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná representa professores (as), pedagogos (as) e

Câmara Mun de Pato Branco Fls 29 Visto

funcionários (as) de pré-escola, ensino fundamental, médio e especial, independente do regime jurídico; das redes públicas estadual e municipais do Paraná. Atua na busca por melhores condições de trabalho, expansão e qualificação do ensino público. Justamente por buscar melhores condições de trabalho e a qualidade da educação, em sua última assembleia estadual, que ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2015, decidiu-se por unanimidade a reinstalação de greve geral, por tempo indeterminado, dos trabalhadores em educação pública do Paraná, a partir da manhã desta segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015. A greve é uma resposta ao desmonte da educação pública de nosso estado, a qual passa por uma situação nunca vista antes em nosso estado, desrespeitando a histórica e combativa luta dos profissionais da educação paranaenses, bem como dos estudantes que sempre estiveram nas ruas pautando as melhorias para a educação. São inúmeros os descasos com a educação que evidenciam esse desmonte, tais como: falta de milhares de funcionários; projetos extracurriculares extintos; salas de apoio, que visam nivelar o conhecimento de estudantes com dificuldades em Língua Portuguesa e Matemática, terceirizadas; salas de recursos, que trabalham com estudantes que apresentam deficiência intelectual, extintas; funcionários de apoio a estudantes com deficiências motoras, mentais e (ou) sensoriais e que apresentam necessidades educacionais especiais, demitidos; milhares de agentes educacionais que trabalham com a parte administrativa, limpeza, zeladoria, merenda, etc. demitidos; falta de envio da Merenda Escolar; centenas de escolas com dívidas, sem o repasse de recursos desde o final de 2014; professores temporários (PSS) receber a rescisão de seus contratos; funcionários concursados sem receber o 1/3 de férias; milhares de salas de aula fechadas em todo o estado, causando a superlotação e filas de espera para matrículas. Além disso, o Poder Executivo Estadual enviou à Assembleia Legislativa do Paraná o PLC 6/2015 e o PL 60/2015, os quais comprometem os Planos de Carreiras dos professores e servidores da educação básica, acabando com o PDE (Programa de Desenvolvimento Educacional), colocando as promoções e progressões de carreira vinculadas à "disponibilidade orçamentária e financeira", delegando ao Secretário de Estado da Educação o poder de autorizar ou não a licença ao professor para concluir trabalhos para Certificação/Titulação, praticamente extinguindo os adicionais por tempo de serviço, dentre diversos outros. É importante ressaltar que muitas são as dificuldades enfrentadas pela categoria e que a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, assegura o direito a greve a todos os trabalhadores. Por isso, manifesta-se total apoio à greve geral organizada pela APP-Sindicato, que representa a força e união dos trabalhadores da rede pública de ensino do Paraná, que sonha e luta por direitos, auxiliando o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade em nosso Estado. É através da luta, da união e da força que será assegurada a manutenção dos direitos conquistados pela categoria em dezenas de anos, bem como os avanços necessários que garantirão uma educação de maior qualidade e dignidade. Não havendo novos projetos para serem lidos, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB inscritos no Grande Expediente. Avançando, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, representando a liderança do PROS; Raffael Cantu, líder do PCdoB e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 11

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 30
Visto

(onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2015, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 261/2014, que dispõe sobre a garantia da presença de Tradutor/Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS –, nas provas teóricas, com tradução de todas as questões nos concursos públicos municipais. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 14/2015, Mensagem nº 17/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 25.747,04 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) e dá outras providências. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser – PDT, Claudemir Zanco – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Clóvis Gresele – PP e José Gilson Feitosa da Silva – PT. O Presidente Enio Ruaro – PR solicitou que seja registrada a presença dos professores estaduais e municipais nesta sessão, os quais lutam para que seus direitos sejam garantidos. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 09 de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT